



## II Fórum das Equipes Interprofissionais da Infância e Juventude do TJPE

### AS RELAÇÕES DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

JANE VALENTE

Recife 2017



# De que lugar eu falo?

Minha apresentação se baseia na experiência do serviço SAPECA e estudos realizados desde a sua implantação no ano de 1997 no município de Campinas/SP.

Também apresenta as reflexões ocorridas durante os encontros no Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária, desde 2005.

Agrega-se a isso minha inserção nos programas de mestrado e doutorado na PUCSP de 2006 a 2013

Participação na criação e articulação da Rede Latinoamericana de Acolhimento Familiar (RELAF) desde 2003

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social de 2013 a agosto 2017

Curso de Liderança executiva para a primeira infância, FMCSV, INSPER e Harvard, 2017



## **O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

É aquele que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas.

É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem. (Tipificação de Serviços Socioassistenciais, 2009)



## FAMÍLIA ACOLHEDORA



Entende-se aqui por FAMÍLIA ACOLHEDORA aquela que voluntariamente tem a função de acolher em seu espaço familiar, pelo tempo que for necessário, a criança e/ou o adolescente que, para ser protegido, foi retirado de sua família, respeitando sua identidade e sua história, oferecendo-lhe todos os cuidados básicos mais afeto, amor, orientação, favorecendo seu desenvolvimento integral e sua inserção familiar, assegurando-lhe a convivência familiar e comunitária.

Valente, in Rizzini 2006:61



**Família natural**  
**Família de origem**  
**Família acolhedora**  
**Guarda subsidiada**



Essa modalidade de atendimento reflete o compromisso de possibilitar às crianças e aos adolescentes em medida protetiva:

- uma atenção familiar mais individualizada
- a convivência em comunidade, dando-lhe a oportunidade de usufruir de suas relações e de seus recursos.

Junto a isso soma-se o compromisso de garantir:

- a transitoriedade da medida
- intenso trabalho com a sua família de origem e ou extensa
- visando o retorno protegido ao convívio com as mesmas.



**Perspectiva de trabalho** forma inovadora e comprometida com os direitos de cidadania:

- necessario a identificação da demanda
- construção de um modelo operativo comprometido com o rigor conceitual e metodologico

O primeiro desafio a ser enfrentado?

- uma cultura consolidada de institucionalização



**A operacionalização** desse serviço deve incluir:

- a preocupação com a qualidade no atendimento como serviço público
- ser perseguido em seu processo de gestão e, principalmente, na sua inovação como política de atendimento individualizado e diferenciado, no conjunto da sociedade civil e do Estado.

Essa operacionalização em si, ao envolver todo o conjunto da sociedade, opera no processo da criação de uma cultura que envolve um novo fazer na área social.

**Principais estratégias :**

- uma ação política de ativação da rede de atendimento
- legislação vigente: a utilização das leis e das normativas municipais, nacionais e internacionais como suporte na exigência de direitos.
- Intenso e contínuo trabalho de disseminação e compartilhamento de ações corresponsabilizadas com todos os órgãos e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos.



## **Nos cuidados devidos à equipe**

- ação compõe uma trama complexa, a atenção também precisa ser complexa.
- manter uma atitude proativa na operação das ações de cuidados que elas próprias desenvolvem e permaneçam aptos para toda a articulação e todo o fortalecimento necessários
- Inclui reuniões com objetivos diversos (construção de metodologia, reflexão, discussões de planos de atendimento, supervisão, cuidado, gestão, entre outros)

## **O processo de divulgação**

- deve ser constante
- sensibilizar e mobilizar a sociedade para a adesão à proposta
- construção de uma cultura de acolhimento familiar.

## **Essa divulgação inclui ações:**

- privilegia a clareza dos seus objetivos na relação com a comunidade.
- demanda local é o eixo norteador no desenho das estratégias de comunicação.



### **Estratégias apontadas como positivas para a divulgação desse serviço:**

- utilização da mídia falada e escrita (jornais, rádio comunitária e de circulação municipal, tv)
- afixação de cartazes em ônibus (terminais, busdoor)
- material impresso (folders, cartazes, artigos, cartilhas, vídeos)
- afixação de cartazes
- realização de palestras em escolas, na rede informal, nas instituições da rede do 3º setor e em pontos comerciais.
- encontros com grupos religiosos, associações de moradores e em outros espaços na comunidade.
- na rede de serviços (saúde, assistência, educação) e do Sistema de Garantia de Direitos (MP, VIJ, CT)
- pequenas ações de divulgação de forma constante; o “boca a boca”

Destaca-se também a participação, através de depoimentos e entrevistas, de famílias com experiência em acolhimento familiar, tanto famílias acolhedoras como famílias de origem



## **O trabalho em rede como princípio metodológico**

- forte articulador e mobilizador da proteção integral.
- provoca os profissionais que, por si só, provocam-se uns aos outros.

O atendimento da criança e do adolescente dentro dessa metodologia implica na sua inserção em vários espaços protetivos, articulados no sentido da corresponsabilização.

Devem ser desenvolvidas várias pequenas ações que, no conjunto, compõe a proteção integral.



## **Convivência comunitária**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, ao exercer o seu papel protetivo, favorece não só a convivência familiar, mas também, de uma forma muito especial, a comunitária

Ele provoca um sentimento diferenciado e particular nos indivíduos envolvidos no acolhimento e, também, nos vizinhos, nos membros da família extensa, na escola, nos grupos religiosos, nos demais serviços e espaços que a criança e o adolescente passarão a frequentar.

O acolhimento familiar, além de provocar a comunidade de forma individual, provoca também uma reflexão sobre as situações que envolvem as crianças e suas famílias no contexto social.



**Pode-se inferir que a convivência familiar oferecida a partir de um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora atende importantes aspectos inscritos no necessário desenvolvimento humano:**

É possível compreender que a política pública precisa repensar a prática oferecida às crianças e adolescentes inseridos nos serviços de acolhimento institucional, para que o direito possa ser exercido para além das necessidades de alimentação, de moradia, de vestuário, e atingir o necessário desenvolvimento expreso a partir do cuidado e da proteção, com vistas ao exercício do pertencimento social, que se inicia no reduto da convivência doméstica.

(\*)



## **Famílias acolhedoras**

É evidente que no momento da primeira procura dessas famílias para a participação na proposta de acolhimento, é comum existir um impulso de solidariedade focada nas necessidades das crianças e dos adolescentes.

Percebeu-se que esse impulso inicial vai se transformando em compromisso social desde a primeira formação.

Construção de sujeitos políticos, sujeitos coletivos!



## **Crença da possibilidade de mudança do ser humano**

- pode-se localizar argumentos que investem na crença da possibilidade de mudança do ser humano, frente ao oferecimento de proteção e cuidado.
- essa crença mobiliza a todos e os motiva para a construção de uma cidadania plena.

Esses cuidados estão relacionados ao âmbito afetivo, e inscrevem-se no campo da ética, intimamente articulada à ética da justiça.



**Na medida em que se ampliam os âmbitos de compreensão e de explicação dos fenômenos sociais, amplia-se também o âmbito possível e necessário de intervenção.**

A construção do sentido de pertencimento das crianças e dos adolescentes está muito presente na relação com indivíduos que lhes ofereçam segurança e oportunidade para uma continuidade de experiências.

O papel da família e dos serviços inclui a sua iniciação no mundo público, possibilitado pela sua convivência, a mais segura possível, na comunidade.

A comunidade pode oferecer a completude do sentido de ser humano: as experiências com outros costumes e modos de ser, o saber esperar, o viver coletivo, a vivência social e política.

A comunidade para a criança é tão importante como a família, pois é nela que a sua formação se completa.



**Tanto os tratados nacionais como os internacionais asseguram as duas prerrogativas maiores que a família, a sociedade e o Estado devem conferir à criança e ao adolescente para operacionalizar a garantia dos seus direitos: cuidados e proteção.**

As crianças e os adolescentes, por estarem em situação peculiar de desenvolvimento, têm necessidade de proteção e de cuidados especiais, antes e depois de seu nascimento.

Eles são seres essencialmente autônomos, mas com capacidade limitada de exercício da sua liberdade e dos seus direitos, necessitando para isso, de adultos cuidadores.



No Brasil existe ainda um grande caminho a ser trilhado em questões que afetam o cotidiano das ações direcionadas à criança e ao adolescente sob medida protetiva.

**POR QUE ACOLHEMOS?  
PARA QUE ACOLHEMOS?**

Essas ações precisam ocorrer a partir de planejamentos claros que incluam o investimento financeiro aliado à construção de políticas públicas de direitos, e a formação de profissionais para a garantia desses direitos, de forma a concretizar serviços de qualidade que representem o cuidado e a proteção, atendendo às necessidades dos indivíduos e/ou das famílias



**Serviços dessa natureza devem se apresentar como:**

- uma ação do Estado que tem intencionalidades,
- diretrizes, que se desenvolvem a partir de metas,
- com previsão de processos de operacionalização,
- com metodologia condizente às ações suscitadas em uma proteção especial e com resultados medidos a partir de indicadores.

**O compromisso deve levar os sujeitos envolvidos a:**

- assumirem sua condição de sujeitos políticos,
- centrando-se com maior intensidade na busca do reconhecimento e da efetivação dos interesses das crianças e dos adolescentes acolhidos e de suas famílias,
- ampliado para um reconhecimento da validade de uma luta pela efetivação desse tipo de ação ao nível da sociedade.



## LIÇÕES APRENDIDAS À PARTIR DA PESQUISA

A **família de origem** ao chegar no serviço de família acolhedora, inicialmente apresenta muito medo e insegurança

Sua fala mostra que no decorrer do processo sente-se partícipe, passa a sentir-se respeitada... Diversos relatos

Ficou evidente a relação de **parceria entre a família acolhedora e os profissionais do serviço.**

- Mas ficou claro também o quanto a equipe técnica precisa manter o seu papel atento a cada acolhimento.
- A família acolhedora pode ser a mesma, mas ela reage de forma diferente a cada nova experiência de acolher.
- Mesmo que a aprendizagem cotidiana, obtida a partir dos diversos acolhimentos, revele conseqüente maturidade, cada acolhimento “mexe” de forma diferente com cada membro da família acolhedora.



## Os espaços de escuta individuais e coletivos

- apresentados como apoio para toda e qualquer situação que envolva as relações interpessoais.
- o acolhimento de uma criança e de um adolescente altera a dinâmica familiar e, de maneira particular
- São situações inerentes ao processo de acolhimento familiar: e os profissionais precisam estar atentos e abertos para que discussões que envolvem problemas nas relações familiares – tanto das famílias de origem quanto das acolhedoras e das crianças e dos adolescentes acolhidos e acolhedores – possam ser reveladas e trabalhadas, pois disso depende o bom resultado a ser alcançado na ação de acolhimento

**O acolhimento exige um olhar atento dos profissionais, para que o ambiente seja propício ao atendimento das necessidades da criança e do adolescente e, ao mesmo tempo, cuide para que as pessoas envolvidas no acolhimento estejam bem.**



**A voz da criança e do adolescente** precisa ser a expressão do cuidado e da proteção de adultos que a consideram um ser em condição peculiar de desenvolvimento, merecedor de toda a proteção da família, do Estado e da sociedade.

- Essas questões precisam ser levadas em consideração no trabalho profissional
- Deve-se procurar trabalhar com a família e com a rede de serviços de proteção, criando condições para o envolvimento delas nas decisões e ações necessárias durante todo o processo
- As crianças e adolescentes podem e devem ser ouvidas sobre as situações de sua própria vida.



**As crianças e adolescentes podem e devem ser ouvidas sobre as situações de sua própria vida.**

Sinclair (apud Hek 2010) *sugere que a visão da criança deve ser levada mais em consideração quando se pensa no desenvolvimento de Serviços de Acolhimento Familiar.* Isso não significa que as crianças sempre sabem o que é melhor para elas em determinados momentos, mas elas têm opiniões muito claras, que podem ser usadas para ajudar a pensar em maneiras pelas quais o acolhimento familiar pode ser mais bem aplicado ou desenvolvido.



## LIÇÕES APRENDIDAS:

- O acolhimento familiar é uma parte na continuidade de opções de cuidado para as crianças
- Ao ser divulgado a ação do acolhimento, deve-se sempre aliar a importância da prioridade da convivência com a família de origem/extensa
- Mudança de cultura se faz no cotidiano, levando em consideração o contexto local
- Reflexões sobre a cidadania. Experiências da Escócia
- Envolvimento da rede de serviços, sistemas de proteção, comunidade, sociedade civil na **corresponsabilidade** do cuidado da criança/adolescente e no engajamento da divulgação e ação. Ex: Moldova



## LIÇÕES APRENDIDAS:

- Importante realizar campanhas constantes esclarecendo: O que é acolhimento familiar? Qual o papel da Família acolhedora? Quem é o acolhedor? Quem são as crianças e adolescentes que necessitam de acolhimento? Quem são as famílias dessas crianças? Quais os efeitos da institucionalização para uma criança?
- Ao preparar uma campanha... Perguntar:  
Que acolhedores precisamos? E direcionar a mídia para essa busca
- Dar importância para mídias pequenas e constantes; valorizar o boca a boca
- Implantação de baixo para cima (diretrizes gerais, mas ações locais valorativas)



**Uma casa é, felizmente, o lugar de lugares conhecidos, da estabilidade, da rotina, da repetição, da mesmice.**

**Um lugar onde voltamos para nós mesmos, depois da dispersão e da diversidade do dia. Um lugar onde nos recolhemos para descansar e sonhar; para cuidar de nós mesmos [...] a casa de um homem não é apenas algo de que ele tem a chave e a posse, mas o elemento que marca qual o lugar que ele ocupa na cidade (no bairro, no condomínio).**

**A moradia de um homem referenda seu pertencimento à cidade e sua cidadania e, portanto, os direitos e os deveres que ali lhe competem.  
(Critelli, 2003)**

Obrigada!  
janevalente@gmail.com

